



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com. site: www.saodomingos.go.leg.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017**

**Julga as contas do Poder Executivo do Município de São Domingos, Estado de Goiás, referente ao Exercício de 2011 e, dá outras providências.**

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal de São Domingos-GO, conforme **parecer prévio p/p nº 00307/2012 do processo 07749/12**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E, EU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

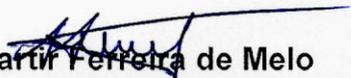
**DECRETO**

**Art. 1º.** Ficam julgadas e aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, referente ao exercício de 2011.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das sessões aos 20 de Dezembro de 2017.

  
Martir Ferreira de Melo  
Presidente

